



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1377, de 18 de novembro de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

JEFFERSON NUNES DO NSACIMENTO, matrícula nº 25771, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº 39965/2020.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente da 3ª C.P.A.D.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PROCESSO: 40.255/20 ASSINATURA: 27/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS) E CORTINAS DE AR (0,90 CM, 1,20M E 1,50M) INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS VALOR ESTIMADO: R\$ 494.280,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20 PROPONENTES: 03.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA PROCESSO: 40.255/20 ASSINATURA: 27/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS VALOR ESTIMADO: R\$ 56.400,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20 PROPONENTES: 03.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO E MASCULINO), COLETOR DE URINA 750ML, CURATIVO TIPO BLOOD STOP, FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES (3-0 E 4-0), COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP (23 E 25) FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO PARA SUTURA 3-0, GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (6CM X 15M, 10CM X 15M E 15CM X 15M), COLETOR UNIVERSAL, LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº20, SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº. 22 VALOR ESTIMADO: R\$ 63.408,09 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA, ALCOOL ETILICO A 70%, ESPARADRAPO 10CMX4,5M, KIT DRENO DE TORAX Nº36, DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO E KIT DRENAGEM MEDIASTINAL DRENO Nº16 VALOR ESTIMADO: R\$ 88.622,80 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 63.786/16 ASSINATURA: 13/11/2020 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 3% O CONTRATO CELEBRADO EM 23/10/2017, ORDEM DE SERVIÇO DE 13/11/2017, PRORROGADO COM REAJUSTE (4,088390%) E SUPRESSÃO (25%) EM 13/11/2018 E PRORROGADO EM 13/11/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES (ATÉ 12/11/2021) VALOR: R\$ 383.547,50 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/16 FUNDAMENTOS: ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 08 DE PVC, CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,5 DE PVC E CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,5 VALOR ESTIMADO: R\$ 9.258,38 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO, CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10, DISPOSITIVO INTRAVENOSO 22G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP (19 E 21) ELETRODO

MONITOR CARDÍACO DESCARTÁVEL, EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (TAMANHOS P E M), ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SONDA URETRAL Nº12, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº07 E Nº7.5), COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L, DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO, FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA, LÂMINA PARA BISTURI (Nº 15, 21, 23 E 24) VALOR ESTIMADO: R\$ 237.619,81 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, ÁLCOOL 70%, CATETER NASAL Nº10, CLOREXIDINA DEGERMANTE (2% E 4%), COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO (2-0, 3-0 E 4-0), FITA ADESIVA HOSPITALAR, GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, HASTES FLEXÍVEIS ANTIALÉRGICAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (6CMX15M, 8CMX15M, 10CMX15M E 15CMX15M), SERINGA COM CAPACIDADE DE 1ML, SERINGA LUER LOCK (3ML E 5ML), BORRACHA TRANSPARENTE PARA ASPIRAÇÃO, CATETER NASAL (Nº 06 E Nº08), DRENO DE PEN ROSE TAMANHO 01, GARROTE ELÁSTICO, LUVA GINECOLÓGICA, PROPE DESCARTÁVEL, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA (Nº. 08, Nº. 10, Nº. 12 E Nº. 16), TORNEIRA PARA USO VENOSO, SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº22 VALOR ESTIMADO: R\$ 533.020,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. PROCESSO: 27.352/17 ASSINATURA: 17/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 17/11/2017, PRORROGADO EM 14/11/2018, ADITADO EM 14/06/2019 (5%) E PRORROGADO EM 14/11/2019 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES (ATÉ 16/11/2021) VALOR: R\$ 9.292.500,00 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/17 FUNDAMENTOS: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP PROCESSO: 47.730/20 ASSINATURA: 02/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO E CHÁ MATE VALOR: R\$ 1.502,40 VIGÊNCIA: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.693/19.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA PROCESSO: 35.623/20 ASSINATURA: 01/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO ELÉTRICA. VALOR ESTIMADO: R\$ 74.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/20 PROPONENTES: 03

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA PROCESSO: 24.692/20 ASSINATURA: 02/12/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMPLACAMENTO DE VEICULOS INCLUINDO INSTALAÇÃO TAXAS DE DESLOCAMENTO E INSERÇÃO DE CONFIRMAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO JUNTO AO ORGAO COMPETENTE, EMPLACAMENTO DE VEICULOS OFICIAIS: ( IDENTIFICAÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA ) E ( IDENTIFICAÇÃO SOMENTE TRASEIRA ) VALOR ESTIMADO: R\$ 19.490,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/20 PROPONENTES: 06

Senhora Servidora

**Fernanda de Almeida Toledo – matrícula 20355**

**Lotação: Secretaria de Educação**

**INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO - EDITAL**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32600/2020, instaurada pela **Portaria nº 1115, de 20 de agosto de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, **INTIMA**, para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 08/12/2020, às 8h30min.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

#### **PORTARIA Nº 1435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52849/2020,

#### **RESOLVE:**

Constituir uma Comissão, a qual terá a incumbência de proceder à análise da prova de conceito referente ao Pregão Presencial nº 65/20 – Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de licença de Software Endpoint Protection, suporte e atualizações, com a seguinte composição:

Alisson Augusto Ribeiro

Guilherme Costa de Aguiar  
Renato Gonçalves Ferreira Naldi  
Marcos Adriano Cursino  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1436, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA** – matrícula 24849, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCIO ROBERTO CARNEIRO** – matrícula 44287, no período de 01 a 15/12/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo e Cultura, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1437, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 02/12/2020, os efeitos da Portaria nº 206, de 27 de fevereiro de 2015, que designou o servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1438, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FABIANA ESTER SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44934, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.839/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 1.420,80 (Um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 11.961,42 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). Totalizando R\$ 13.382,22 (Treze mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

G.P, aos 02/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.292/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 7.006,55 (Sete mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.328,95 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); **Y. R. IGLESIAS - EPP**, no valor de R\$ 12.485,92 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e doiscentavos); **C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**, no valor de R\$ 2.175,18 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos); **ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879**, no valor de R\$ 3.476,52 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e doiscentavos); **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no valor de R\$ 6.449,05 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 647,97 (Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAIS LTDA**, no valor de R\$ 7.569,30 (Sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.896,55 (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **BONI DISTRIBUIDORA**, no valor de R\$ 834,03 (Oitocentos e trinta e quatro reais e trêscentavos); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 18,00 (Dezoito reais); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI**, no valor de R\$ 15.791,60 (Quinze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Totalizando em R\$ 59.679,62 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

G.P, aos 01/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.196/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.931,90 (Um mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos);

G.P, aos 30/11/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.038/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 571,20 (Quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos);

G.P, aos 30/11/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.285/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 1.131,00 (Um mil cento e trinta e um reais);

G.P, aos 01/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.821/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **DUPATRIHOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

G.P., aos 02/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.789/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIAMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais); **COMERCIALCIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 47.256,00 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais); Totalizando em R\$ 50.676,00 (Cinquenta mil seiscentos e setenta e seis reais);

G.P, aos 01/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 52.112/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.559,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais);

G.P, aos 30/11/2020

**JOSÉ BERNANRDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 52.063/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DUPATRIHOSPITALAR, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 43.919,00 (Quarenta e três mil novecentos e dezenove reais);

G.P, aos 30/11/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.355/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, no valor total de R\$ 426.293,44 (Quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 30/11/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.336/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 611.443,03 (Seiscentos e onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos);

G.P, aos 30/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 53.117/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, constante do presente processo, a favor da empresa: LIMAGAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.326,00 (Um mil trezentos e vinte e seis reais);

G.P, aos 30/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidi os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 31.766/2018

Assunto: Auto de Infração – Alberto Kalil Kobbaz

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 18.349/2020

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: R & R Transportes Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3) Processo Administrativo: 62.118/2019

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Rui Pereira de Souza

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

4) Processo Administrativo: 22.244/2020

Assunto: Solicita Inclusão de Débitos – W. de Souza Lima P. Representação

Reclamante: Divisão de Inspeção Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

5) Processo Administrativo: 28.064/2020

Assunto: Auto de Infração – José Ricardo Bastos

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

6) Processo Administrativo: 29.640/2020

Assunto: Auto de Infração – Guilherme Padula dos Santos

Reclamante: Divisão de Inspeção Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

7) Processo Administrativo: 31.537/2020

Assunto: Solicita Recalculo das Guias Ref. ISS Fixo

Reclamante: Escon Assessoria Contabil Ltda - EPP

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

8) Processo Administrativo: 10.893/2019

Assunto: Solicita Compensação de Débito

Reclamante: Pinese Vieira Investimentos Limitada

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

9) Processo Administrativo: 2938/2016

Assunto: Solicita Cancelamento Ref. Guia de ITBI

Reclamante: Adriano Fernando Franciscate

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

10) Processo Administrativo: 10.895/2019

Assunto: Solicita Compensação de Débito

Reclamante: Paulo Henrique Pinese Vieira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

11) Processo Administrativo: 65.307/2019

Assunto: Notificação – Volkswagen do Brasil Ind. Com. Veículos Aut. Ltda

Reclamante: Divisão de Inspeção Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

12) Processo Administrativo: 49.542/2019

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: Bruno Di Si Miranda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

13) Processo Administrativo: 11.130/2019

Assunto: Auto de Infração – Juliana Aparecida dos Santos

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

14) Processo Administrativo: 12.758/2019

Assunto: Cancelamento Débito

Reclamante: Silvana Borges de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

15) Processo Administrativo: 10.892/2019

Assunto: Solicita Compensação de Débito

Reclamante: Pinese Vieira Investimentos Limitada

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

16) Processo Administrativo: 11.011/2019

Assunto: Solicita Compensação de Débito

Reclamante: Pinese Vieira Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

17) Processo Administrativo: 10.891/2019

Assunto: Solicita Compensação de Débito

Reclamante: Pinese Vieira Investimentos Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

18) Processo Administrativo: 63.461/2018

Assunto: Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Claudio Luiz de Sá

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

19) Processo Administrativo: 31.356/2020

Assunto: Solicita Cancelamento de Protesto

Reclamante: Maria de Lourdes Michie ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

20) Processo Administrativo: 17.777/2020

Assunto: Enquadramento do Simples Nacional

Reclamante: Golden Log Logística Eireli

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

21) Processo Administrativo: 10.602/2020

Assunto: Solicita Cancelamento Ref. Débito

Reclamante: Integra Vale Contabilidade e Soluções Empresariais Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

22) Processo Administrativo: 66.208/2019

Assunto: Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Neide Evelize Salles

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Junta de Recursos Fiscais, 02 de Dezembro de 2020.

Aridan Alonso Lomba dos Santos

Presidente

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de serviços públicos, educação, obras, saúde, segurança, mobilidade, planejamento e desenvolvimento e inclusão social cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá/prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 10192, 6921, 6914, 215, 1421, 11092, 1386, 7908, 7907, 1381, 7905, 1268, 649, 5512, 10163, 10936, 10937, 7378, 7379 e 7380 no montante global de **R\$ 2.361.599,74 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).**

**LEI Nº 5603, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 565, constante do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5603/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

| EMENDA |   | UNIDADE  | PROG. | AÇÃO | GRUPO DE DESPESA          | VALOR SAÚDE R\$ | VALOR OUTROS R\$ | VEREADOR (A)       |
|--------|---|----------|-------|------|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------|
| Nº     | DESCRIÇÃO   |          |       |      |                           |                 |                  |                    |
| 565    | Reforçar a dotação orçamentária para reforma no imóvel que sediará o Núcleo do CRAS Santa Tereza. | 25.01.00 | 4002  | 2122 | Outras despesas correntes |                 | 30.000,00        | Adauto da Farmácia |

**LEI Nº 5604 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores, autores das emendas individuais nº 298 e 692 em atendimento à solicitação dos mesmos, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação das dotações indicadas originariamente pelos autores das emendas impositivas, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nº 298 e 692 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:

**QUADRO XIII**

**PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

| EMENDA |   | UNIDADE  | PROG. | AÇÃO | GRUPO DE DESPESA          | VALOR OUTROS R\$ | VEREADOR (A)       |
|--------|---|----------|-------|------|---------------------------|------------------|--------------------|
| Nº     | DESCRIÇÃO   |          |       |      |                           |                  |                    |
| 298    | Apoiar entidade que desenvolva projetos esportivos de judô com criança e adolescente.                                 | 25.03.00 | 4001  | 2128 | Investimento              | 38.000,00        | Diego Fonseca      |
| 692    | Reforçar dotação para concessão de bolsa-auxílio – FADAT para modalidade Futsal masculino adulto e categoria de base. | 20.02.00 | 3007  | 2362 | Outras Despesas Correntes | 4.000,00         | Rodrigo Luis Digão |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

|                  |   |  |   |       |        |      |       |   |           |
|------------------|---|--|---|-------|--------|------|-------|---|-----------|
| CN-SIFPM         |   | Prefeitura Municipal de Taubate        |   |       |        |      |       | CONAM   |           |
|                  |   | Lei nº 5604/2020                       |   |       |        |      |       |   |           |
|                  |   |  |   |       |        |      |       | Pagina 1  |           |
| ANEXO I          |   | PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) |   |       |        |      |       | CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
| ORGAO            | : | 20.00                                  | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER          |       |        |      |       |   |           |
| UNIDADE          | : | 20.02                                  | FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE   |       |        |      |       |   |           |
| FUNCAO           |   |  | PROGRAMATICA                            | CAT.  | GRUPO  | MOD. | FUNTE | ESPECIFICACAO                                   | VALOR R\$ |
| Funcao/Subfuncao |   |  | Programa/ Acao                          | ECON. | NAT.   | DE   |       |   |           |
|                  |   |  |   | DESP. | APLIC. |      |       |   |           |
| 27               |   |  |   |       |        |      |       | DESPORTO E LAZER                                |           |
| 27.812           |   |  |   |       |        |      |       | DESPORTO COMUNITARIO                            |           |
| 27.812           |   | 3007                                   |   |       |        |      |       | ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA              |           |
| 27.812           |   | 3007.2362                              |   |       |        |      |       | FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO      |           |
|                  |   |  |   | 3     |        |      |       | DESPESAS CORRENTES                              |           |
|                  |   |  |   | 3     | 3      |      |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |           |
|                  |   |  |   | 3     | 3      | 90   |       | APLICACOES DIRETAS                              |           |
|                  |   |  |   |       |        |      | 08    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS               | 4.000,00  |
| ORGAO            | : | 25.00                                  | SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL   |       |        |      |       |   |           |
| UNIDADE          | : | 25.03                                  | FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE |       |        |      |       |   |           |
| FUNCAO           |   |  | PROGRAMATICA                            | CAT.  | GRUPO  | MOD. | FUNTE | ESPECIFICACAO                                   | VALOR R\$ |
| Funcao/Subfuncao |   |  | Programa/ Acao                          | ECON. | NAT.   | DE   |       |   |           |
|                  |   |  |   | DESP. | APLIC. |      |       |   |           |
| 08               |   |  |   |       |        |      |       | ASSISTENCIA SOCIAL                              |           |
| 08.243           |   |  |   |       |        |      |       | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE          |           |
| 08.243           |   | 4001                                   |   |       |        |      |       | ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE              |           |
| 08.243           |   | 4001.2128                              |   |       |        |      |       | APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL      |           |
|                  |   |  |   | 4     |        |      |       | DESPESAS DE CAPITAL                             |           |
|                  |   |  |   | 4     | 4      |      |       | INVESTIMENTOS                                   |           |
|                  |   |  |   | 4     | 4      | 50   |       | TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU      |           |
|                  |   |  |   |       |        |      | 08    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS               | 38.000,00 |
| TOTAL GERAL      |   |  |   |       |        |      |       |   | 42.000,00 |

| FUNCIONAL  | PROGRAMÁTICA | CAT. ECON. | GRUPO NAT. | MOD. DE DESP. | FONTE APLIC. | ESPECIFICACAO                              | VALOR R\$  |
|--|--------------|------------|------------|---------------|--------------|--|------------|
| 04   |              |            |            |               |              | ADMINISTRACAO                              |            |
| 04.122   |              |            |            |               |              | ADMINISTRACAO GERAL                        |            |
| 04.122   | 7001         |            |            |               |              | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO     |            |
| 04.122   | 7001.2311    |            |            |               |              | GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO    |            |
|  |              | 3          |            |               |              | DESPESAS CORRENTES                         |            |
|  |              | 3          | 3          |               |              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |            |
|  |              | 3          | 3          | 90            |              | APLICACOES DIRETAS                         |            |
|  |              |            |            |               | 08           | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS          | -4.000,00  |
| ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL<br>UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE |              |            |            |               |              |  |            |
| FUNCIONAL  | PROGRAMÁTICA | CAT. ECON. | GRUPO NAT. | MOD. DE DESP. | FONTE APLIC. | ESPECIFICACAO                              | VALOR R\$  |
| 08   |              |            |            |               |              | ASSISTENCIA SOCIAL                         |            |
| 08.243   |              |            |            |               |              | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE     |            |
| 08.243   | 4001         |            |            |               |              | ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE         |            |
| 08.243   | 4001.2128    |            |            |               |              | APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL |            |
|  |              | 3          |            |               |              | DESPESAS CORRENTES                         |            |
|  |              | 3          | 3          |               |              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |            |
|  |              | 3          | 3          | 50            |              | TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU |            |
|  |              |            |            |               | 93           | REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINC  | -38.000,00 |
| TOTAL GERAL  |              |            |            |               |              |  | -42.000,00 |

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 264/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-354/2020,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, **JANE ROSE DIAS DIONÍSIO RODRIGUES**, RG nº 11.321.977-5, do cargo de **Técnico de Laboratório (Bióciências)**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 047, de 13 de fevereiro de 2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2020.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de novembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 265/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo MEC-519/14,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria R-Nº 391, de 20 de julho de 2015, para declarar que **FREDERICO RODRIGUES FERREIRA DE FARIAS**, RG nº 22.145.329-5 é o nome correto do Professor Colaborador, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 266/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo ODO-276/2017,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria R-Nº 236, de 25 de junho de 2018, para declarar que **DÍRIAN DE OLIVEIRA AMANTE MURGO**, RG nº 19.829.379-3 é o nome correto da Professora Colaboradora, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 267/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-360/2020,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 43.039.495-0, **Auxiliar de Laboratório (Desinfecção e Esterilização)**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 422, de 18 de julho de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2020.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de novembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 268/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0055/2019,

**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, a partir de 04/12/2020, **CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA**, RG nº 15.163.148-7 - SSP/SP, Professor Assistente, Nível III, padrão MS/6, lotada no Instituto Básico de Biociências - IBB, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão

expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.

2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT.
3. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de dezembro do ano dois mil e vinte.

**PORTARIA R-Nº 269/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0025/20,

**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, a partir de 04/12/2020, **EDER SALIM MINHOTO**, RG nº 12.228.088-X SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS/5, lotado no Instituto Básico de Ciências Exatas - IBE, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT.
3. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de dezembro do ano dois mil e vinte.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Identificação: CONTRATO Nº 49/2020**  
Contratada: CELMAQ INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
Valor: R\$ 9.080,00  
Celebração: 26/11/2020  
Vigência: 26/11/2020 a 25/01/2022  
Processo: PREGÃO Nº 34/2020

**Identificação: CONTRATO Nº 50/2020**  
Contratada: LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
Valor: R\$ 21.386,16  
Celebração: 26/11/2020  
Vigência: 26/11/2020 a 25/01/2022  
Processo: PREGÃO Nº 34/2020

**Identificação: CONTRATO Nº 51/2020**  
Contratada: PCM SERV INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (LOCAÇÃO DE FIREWALL)  
Valor: R\$ 221.400,00  
Celebração: 27/11/2020  
Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021  
Processo: PREGÃO Nº 36/2020

**Identificação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS DOS MÉDICOS RESIDENTES E PENSIONISTAS DA UNITAU, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, SEM ONUS, POR 12 MESES  
Celebração: 30/11/2020  
Vigência: 30/11/2020 a 29/11/2021  
Processo: PRF nº 358/19

**Identificação: CONTRATO Nº 52/2020**  
Contratada: FIRE SERVICES SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA EPP  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.  
Valor: R\$ 95.482,59  
Celebração: 01/12/2020  
Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021  
Processo: PRA Nº 223/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020**  
Fornecedor Registrado: MIZUTA MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, POR 12 MESES  
Valor: R\$ 111.298,84  
Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021  
Processo: PREGÃO Nº 35/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**  
Fornecedor Registrado: D.S. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, POR 12 MESES  
Valor: R\$ 33.060,90  
Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021  
Processo: PREGÃO Nº 35/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020**  
Fornecedor Registrado: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, POR 12 MESES  
Valor: R\$ 75.543,86  
Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021  
Processo: PREGÃO Nº 35/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**  
www.lagoinha.sp.gov.br  
**ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO LICITAÇÃO.**  
P.A. Nº 105/2020 - P.E Nº 24/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL, FOI RESIGNADA PARA DATA DE REALIZAÇÃO: 14/12/2020 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.



Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté e Clube de Campo Abaeté  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
Av. Juca Esteves, 500 - Centro - Taubaté / SP  
CEP 12080-330 - Fone: (12) 3634-8566 - Fax: (12) 3634-8563  
site: www.associacaotaubate.com.br e-mail: associacao@associacaotaubate.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté, no uso das atribuições que o Estatuto Social lhe confere, convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020 - terça-feira) às 19:00 horas em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação, em sua sede social, situada na Rua Juca Esteves nº 500, para tratar em da seguinte Ordem do Dia:

1. Expediente da Mesa Diretora;
2. Proposta para reajuste das mensalidades e taxas para o ano de 2021;

Taubaté, 01 de dezembro de 2020.

**LUIZ ISAO FUKUOKA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**COMUNICADO**

A EMPRESA BARDAN LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.501.739/0001-01, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55.279/10, COM SEDE NA ESTRADA MUNICIPAL GERALDO CURSINO DE MOURA, Nº 892, BAIRRO DO RIBEIRÃO DAS ALMAS, TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 12000-000, COMUNICA O EXTRAVIO DE 09 (NOVE) TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS CONTENDO AS NOTAS FISCAIS DE NÚMEROS: 001 A 050 - TALÃO 01 / 051 A 100 - TALÃO 02 / 101 A 150 - TALÃO 03 / 151 A 200 - TALÃO 04 / 201 A 250 - TALÃO 05 / 251 A 300 - TALÃO 06 / 301 A 350 - TALÃO 07 / 351 A 400 - TALÃO 08 / 451 A 500 - TALÃO 10.